

A subse. PL-Legislativa
PL sua devida tramitação
29.09.2011
Presidente

PROJETO DE LEI N. 56/2011

“Obriga as escolas da rede estadual de ensino a afixar placa informando o resultado obtido na última apuração do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a **Assembléia Legislativa do Estado do Acre** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos da rede pública de ensino do Estado do Acre obrigados a divulgar permanentemente aos pais, alunos e à comunidade, na entrada principal de cada escola, em lugar visível ao público, através de placa com dimensão mínima de 1m², as seguintes informações:

I – um esclarecimento, em síntese, sobre o que representa o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, a partir de dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

II – o indicador obtido pela respectiva escola, quando da última apuração do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB;

III – o maior indicador obtido por estabelecimento de ensino do Estado do Acre no último IDEB;

47

IV – a média obtida pelos estabelecimentos de ensino do Estado do Acre no último IDEB;

§ 1º Devem constar ainda das referidas placas os seguintes dizeres: “Contribua para o desenvolvimento escolar de seu filho e para a qualidade da educação do Estado do Acre”.

§ 2º Cabe à Secretaria Estadual de Educação a definição de layout padronizado para as referidas placas e sua divulgação aos estabelecimentos de ensino da rede pública.


Art. 2º As escolas têm o prazo máximo de 90 (noventa) dias para se adequarem, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Deputado FRANCISCO CARTAXO**”

14 de setembro de 2011


Deputado Geraldo Pereira
PT- Ac

JUSTIFICATIVA

A nossa iniciativa propõe que a rede estadual de ensino passe a expor as notas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) na entrada das escolas, para dar mais transparência ao processo e conhecimento aos pais dos alunos sobre o desempenho da respectiva instituição de ensino.

O indicador é divulgado no site do Ministério da Educação e Cultura (MEC), mas ainda é ignorado pela maioria dos pais de alunos e até mesmo pelos professores, responsáveis diretos pela condução do processo educacional.

Muitos pais desconhecem o desempenho das escolas onde seus filhos estudam e não têm como mensurar o nível do ensino fornecido por essas instituições.

Se bem divulgado, o IDEB poderia se transformar em uma importante ferramenta para melhorar o desempenho nas escolas da rede estadual de ensino.

Conhecendo a realidade das escolas onde seus filhos estudam, os pais poderão se mobilizar e cobrar melhorias efetivas na qualidade do ensino oferecido.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 para medir a qualidade de cada escola e de cada rede de ensino. O indicador é calculado com base no desempenho do estudante em avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, e em taxas de aprovação. Assim, para que o IDEB de uma escola ou rede cresça é preciso que o aluno aprenda, não repita o ano e frequente a sala de aula.

Para que pais e responsáveis acompanhem o desempenho da escola de seus filhos, basta verificar o IDEB da instituição, que é apresentado numa escala de zero a dez. Da mesma forma, gestores e professores




acompanham o trabalho das secretarias municipais e estaduais pela melhoria da educação.

O índice é medido a cada dois anos e o objetivo é que o país, a partir do alcance das metas municipais e estaduais, tenha nota seis em 2022 – correspondente à qualidade do ensino em países desenvolvidos.

Em face ao exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares deste parlamento na aprovação desta propositura que, se aprovada, contribuirá em muito com a divulgação desse índice nas escolas abrindo a possibilidade de mobilização de pais, alunos e professores em favor da qualidade da educação em nosso Estado.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

14 de setembro de 2011.


Deputado Geraldo Pereira
PT- Ac